

Zimbra**camilla.silva@defensoria.ce.def.br**

Re: PE 90008/2026 - Esclarecimento

De : Camilla Silva Nascimento
<camilla.silva@defensoria.ce.def.br>

ter., 19 de mai. de 2026 12:04

 7 anexos

Assunto : Re: PE 90008/2026 - Esclarecimento

Para : Bruna Stodulski Borba
<bruna.borba@interop.com.br>

Prezados(as), bom dia.

Em atenção aos questionamentos encaminhados pela empresa INTEROP INFORMÁTICA LTDA, esta Comissão de Licitação informa que a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará não possui contrato vigente, recém-encerrado ou anteriormente celebrado com objeto semelhante ao que se pretende licitar no presente procedimento. Esclarece-se, portanto, que a futura contratação corresponde ao primeiro objeto dessa natureza no âmbito desta Defensoria, razão pela qual restam prejudicados os questionamentos, diante da inexistência de contratação anterior correlata.

Atenciosamente,

--

Camilla Silva Nascimento
Comissão de Contratação - COMC
Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará

De: "Bruna Stodulski Borba" <bruna.borba@interop.com.br>

Para: "licitacao" <licitacao@defensoria.ce.def.br>

Enviadas: Segunda-feira, 18 de maio de 2026 17:28:29

Assunto: PE 90008/2026 - Esclarecimento

Prezada Comissão de Licitações, boa tarde!

INTEROP INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 86.703.337/0001-80, solicita esclarecimentos:

Questionamento 1) Existe contrato semelhante vigente ou recém encerrado?

Questionamento 2) Se sim, qual o número do contrato?

Questionamento 3) Se sim, com qual empresa?

Questionamento 4) Se sim, qual o valor atual do contrato?

Atenciosamente,

“ADVERTÊNCIA: Esta mensagem pode conter informações sigilosas e/ou internas. se

**Bruna Stodulski Borba**Assistente de Licitações (51) 3216-7000
Ramal: 5081 bruna.borba@intero
p.com.br www.interop.com.br

Cuidamos da tecnologia para você focar no
seu negócio!



você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada no conteúdo recebido, além de excluí-la imediatamente”
